Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220113

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na Rua José Bonifácio s/n, Centro, CEP 68637-000, Ipixuna do pará, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S S DA COSTA - ME, inscrito(a) no CNPJ 16.743.945/0001-33, com sede na TRAV JARBAS PASSARINHO 222, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por SABRINA SILVA DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a SUPRESSÃO dos itens 0002 (ACHOCOLATADO EM PÓ - 01), 0006 (AZEITE DE DENDÊ - 01), 0016 (MOLHO DE TOMATE), 0017 (FARINHA LÁCTEA - 01), 0020 (LEITE DE COCO) e 0036 (VINAGRE DE ÁLCOOL - 01) que consta no contrato original nº 20220113, havendo alteração contratual no valor de R\$ 35.688,33 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 682.299,96(seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013162	LEITE DE COCO - Marca.: MARIZA Procedentes de frutos sãos e maduros, natural concentrado. Isento de sujidade, parasitas e larva com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalage acondicionado em garrafa de vidro ou pet de 500 ml,	s,	2.064,00	5,790	11.950,56
014314			2.508,00	2,040	5.116,32
027657		O no O as sees, os de ro as	1.413,00	7,790	11.007,27
027659		LITRO	389,00	5,960	2.318,44
027662	FARINHA LÁCTEA - 01 - Marca.: NESTLE sabor natural, contendo: açúcar, leite em pó integra vitaminas, minerais, sal e aromatizantes. Cont glúten.		232,00	14,540	3.373,28
027675			1.074,00	1,790	1.922,46
				VALOR GLOBAL R\$	35.688,33

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. A Administração providenciará a publicação do devido termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O presenter Termo Aditivo de Supressão, fica vinculado ao processo administrativo nº 002/2022-PE/SRP, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO IPIXUNA DO PARÁ/PA

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Inciso II, § 2 do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 07 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 29.710.485/0001-99 CONTRATANTE

> S S DA COSTA - ME CNPJ 16.743.945/0001-33 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2